

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.342/2025 - Recurso Administrativo, ROP 20/2025, item 3.4.2.2, de 12/12/2025, informo:

Diretora Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: Carolina Rosa da Silva

CNPJ: 34.998.311/0001-03

Processo: 25351.014338/2024-75

Expediente: 1376514/24-9

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 25/2024](#), realizada no dia 18/9/2024, item 2.2.060. [Aresto nº 1.662](#), de 18/9/2024, publicado no DOU nº 182, de 19/9/2024.
- [SJO nº 25/2025](#), realizada no dia 10/9/2025, item 3.2.006.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto da Relatora - [Voto nº 204/2025/SEI/DIRE3/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Rodrigues Nascimento, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/12/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4004380** e o código CRC **39EB55C1**.

Referência: Processo nº
25351.900381/2025-36

SEI nº 4004380